

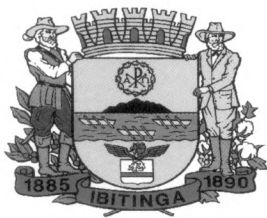
Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 189/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

19/11/2013

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 4.040, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de junho de dezembro de 2012, e dá outras providências; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 189/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 19 de novembro de 2.013.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 4.040, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA 2013 APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, distribuídos nas seguintes dotações:

**17.512.0181.2087.0000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

07-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 132.500,00
08-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
09-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 4.000,00
14-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>

**17.512.0181.2086.0000 SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

18-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 130.000,00
20-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 65.000,00
23-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 372.822,50
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 567.822,50</b>

**17.512.0181.2437.0000 SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

26-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 45.000,00
28-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 7.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>

**Art. 2º.** A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto no valor de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

**04.122.0056.2083.0000 Concurso Público**

01-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente**

04-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores**

05-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE**

06-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....	R\$ 2.160,00
10-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
11-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 39.160,00</b>





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE**  
12-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física.....R\$ 9.720,00  
**Total da Atividade.....R\$ 9.720,00**

**04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais**  
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.....R\$  
170.822,50  
**Total da Atividade.....R\$ 170.822,50**

**17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE**  
16-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.400,00  
17-3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar....R\$ 2.160,00  
19-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....R\$ 45.000,00  
21-3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$ 60.000,00  
22-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física .....R\$ 35.000,00  
**Total da Atividade.....R\$ 147.560,00**

**15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos**  
24-4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 10.800,00  
**Total da Atividade.....R\$ 10.800,00**

**17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto**  
25-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....R\$ 2.160,00  
27-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00  
29-3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$ 250.000,00  
30-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física .....R\$ 21.600,00  
31-3.3.90.39.00- Ots Serviços de Terceiros - P Jurídica.....R\$ 60.000,00  
**Total da Atividade.....R\$ 343.760,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 19 de novembro de 2.013.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





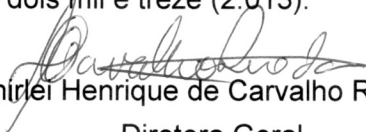
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em  
dezenove (19) de novembro de dois mil e treze (2.013).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

